



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tricampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da língua alemã

DECRETO Nº. 014/2018, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

HOMOLOGA O RESULTADO PRELIMINAR APÓS ANÁLISE DA CLASSIFICAÇÃO PROFISSIONAL, EM CONFORMIDADE COM O EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EMERGENCIAL Nº 004/2018 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito do Município de São João do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado, para conhecimento dos candidatos que se inscreveram no Edital de Processo Seletivo Simplificado Emergencial nº 004/2018, o **Resultado Preliminar (Antes dos Recursos)**, destinado ao provimento do cargo abaixo relacionado:

MÉDICO CLÍNICO GERAL - ESF			
INSC.	CANDIDATO	Pontuação	Classificação
001	Arnaldo Gustavo Jourdan	3,0	1º

Art. 2º. Os candidatos terão até o dia **28 de fevereiro de 2018** para interposição de recurso contra o Resultado Preliminar (Antes dos recursos), conforme disposto no item 6 do edital.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Oeste – SC, 27 de fevereiro de 2017.


FERNANDO BISIGO
Prefeito Municipal

Este Decreto foi publicado
Em data supra.